



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.937**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.742.485,28 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.560, 25 de Outubro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.742.485,28 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-159 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC- -----  
----- R\$ 1.742.485,28

Total da Sub-Unidade 01- ----- R\$ 1.742.485,28

Total da Unidade 06 - ----- R\$ 1.742.485,28

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 1.742.485,28

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.742.485,28

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de outubro de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade